

formulário de apresentação de proposta

encontro na INSPETORIA: São Sebastião do Paraíso

data: 25/04/2019

Autor Adriana Yumi Kimura		Localidade São Sebastião do Paraíso
Título profissional Estudante		CREA Nº -
Eixo Temático	Inovações Tecnológicas	<input type="checkbox"/>
	Recursos Naturais	<input type="checkbox"/>
	Infraestrutura	<input type="checkbox"/>
	Atuação Profissional	X
	Atuação das Empresas de Engenharia	<input type="checkbox"/>
Outras propostas	Fora do Tema do Congresso	
<p>Situação atual:</p> <p>Como estudantes, universitários, futuros profissionais, que frequentam regularmente o curso de graduação em instituição de ensino superior, o qual tem vínculo ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, onde se é procurado adquirir e/ou aumentar as habilidades, aprendizados e qualificações, quando são transmitido para vários conhecimentos teóricos e algumas práticas para o futuro promissor na tal ocupação especializada.</p> <p>Porém é notável a falta de introdução sobre o órgão tão importante e necessário para exercer as capacidades de um profissional. Uma considerável escassez em relação às quais as necessidades, as aptidões que são fornecidas pelo CREA/CONFEA aos profissionais. Assim formando profissionais desvalidos das tais obrigações relacionados ao Conselho.</p>		
<p>Proposição:</p> <p>Estabelecer maior vínculo entre CREA e CONFEA com o Ministério da Educação. Inserção de profissionais qualificados, vinculados ao CREA, para o auxílio metodológico no processo de aprendizagem nas instituições de ensino superior.</p>		
<p>Justificativa:</p> <p>Preparar e garantir aos graduandos ao acesso a informação, conhecimento, necessidade e as capacidades de frente ao CREA/CONFEA, tanto nas obrigações trabalhistas, como na legislação, ética, com finalidade de formar profissionais melhores qualificados, compreendidos e conscientes.</p>		
<p>Fundamentação legal:</p> <p>“Artigo 13º - Direitos dos Alunos, Capítulo III – Direitos e deveres do aluno da Lei nº 30/2002 de 20-12-2002” consta que o aluno tem direito a:</p> <p>a) Usufruir do ensino e de uma educação de qualidade de acordo com o previsto na lei, em condições de efectiva igualdade de oportunidades no acesso, de forma a propiciar a realização de aprendizagens bem sucedidas;</p> <p>b) Usufruir do ambiente e do projecto educativo que proporcionem as condições para o seu pleno desenvolvimento físico, intelectual, moral, cultural e cívico, para a formação da sua personalidade e da sua capacidade de auto-aprendizagem e de crítica consciente sobre os valores, o conhecimento e a estética;</p>		



Sugestão de mecanismo de implementação:

Inserir na ementa dos cursos de ensino superior, que haja uma correlação com o CREA, com profissional qualificado, para transferir aprendizados. Fomentar nos cursos de Engenharia o CREA-JR.

Votos a favor:

17

Votos contrários:

0

Abstenção:

0